



HEMERA  
CAPITAL  
PARTNERS

# Relatório & Contas 1º Semestre de 2026

Dual Impact Fund  
Fundo de Investimento de Capital de Risco



# Índice

## 1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. OIC sob gestão da HCP

## 2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para o 2º Semestre de 2026

## 3. Elementos Contabilísticos

## 4. Certificação Legal das Contas



# I. Contexto

# I. Contexto

## I. Enquadramento Macroeconómico

### Contexto Internacional

Em comparação com as projecções divulgadas em Janeiro de 2026, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa a perspectiva de crescimento da economia mundial para 2026, reduzindo-a de 3,3% para 3,1%, o que corresponde a uma diminuição de 0,2 pontos percentuais. Esta revisão, apresentada na edição de Abril de 2026 do *World Economic Outlook* (WEO), reflecte, sobretudo, o impacto económico decorrente do conflito armado no Médio Oriente, iniciado em 28 de Fevereiro de 2026.

Até ao eclodir do conflito, a economia mundial evidenciava sinais de resiliência, sustentados pelo dinamismo do investimento em tecnologia, pela moderação das tensões comerciais e por condições financeiras relativamente favoráveis. Neste contexto, o FMI admitia a possibilidade de rever em alta as projecções de crescimento económico global. Todavia, a escalada do conflito alterou significativamente estas perspectivas, sendo classificada pelo FMI como um choque negativo de oferta, susceptível de provocar um aumento dos custos da energia, intensificar as pressões inflacionistas, perturbar as cadeias globais de abastecimento e agravar as condições financeiras internacionais.

No que respeita à inflação, o FMI previa, em Janeiro de 2026, uma continuação do processo de desinflação, estimando uma redução da inflação mundial de 4,3% em 2025 para 3,6% em 2026. Contudo, a deterioração do enquadramento económico internacional conduziu a uma revisão em alta das perspectivas inflacionistas. No WEO de Abril de 2026, a inflação mundial passou a ser estimada em 4,4% para 2026, invertendo a trajectória descendente anteriormente prevista e evidenciando a persistência das pressões inflacionistas à escala global.

Para 2027, mesmo no cenário de referência, o FMI prevê uma inflação mundial de 3,7%, valor inferior ao registado em 2026, mas ainda superior à projecção de 3,6% que, em Janeiro, era antecipada para 2026. Este comportamento evidencia que o processo de convergência para níveis de inflação compatíveis com a estabilidade de preços será mais gradual do que anteriormente esperado.

Adicionalmente, o FMI apresenta dois cenários alternativos que ilustram os principais riscos descendentes para a economia mundial. No cenário adverso, o crescimento económico global desaceleraria para 2,5% em 2026, enquanto a inflação aumentaria para 5,4%, em consequência da persistência dos elevados preços da energia, do

agravamento das condições financeiras e da manutenção de uma política monetária restritiva. Num cenário mais severo, o crescimento mundial aproximar-se-ia dos 2,0%, limiar que o FMI associa a uma recessão global. Neste cenário, a inflação ascenderia a 5,8% em 2026 e 6,1% em 2027, reflectindo a persistência das pressões inflacionistas, o prolongamento dos elevados preços da energia e o endurecimento das condições monetárias e financeiras.

Nas economias avançadas, o FMI prevê um crescimento agregado de 1,8% em 2026 e 1,7% em 2027. Nos Estados Unidos, a economia deverá crescer 2,3% em 2026 e 2,1% em 2027, reflectindo apenas uma ligeira revisão em baixa face às projecções de Janeiro, sustentada pela resiliência da actividade económica, pela recuperação observada no início de 2026 e por ganhos de produtividade superiores ao esperado.

Na zona euro, as perspectivas são menos favoráveis, prevendo-se uma desaceleração do crescimento para 1,1% em 2026 e 1,2% em 2027. A região continua a ser penalizada pelos elevados preços da energia, pela fragilidade do sector industrial e pelo agravamento das condições externas, sendo a Alemanha a economia que regista a revisão mais significativa das perspectivas de crescimento.

Entre as principais economias emergentes, o FMI projecta que a África Subsaariana mantenha um crescimento relativamente estável, de 4,3% em 2026 e 4,4% em 2027, embora persistam diferenças significativas entre os países da região. Na China, o crescimento deverá desacelerar gradualmente para 4,4% em 2026 e 4,0% em 2027, enquanto a Índia continuará a destacar-se como uma das economias com melhor desempenho, mantendo um crescimento de 6,5% em ambos os anos, impulsionado pela robustez da procura interna e pela continuidade das reformas estruturais.

### Taxa de Crescimento do PIB (%)



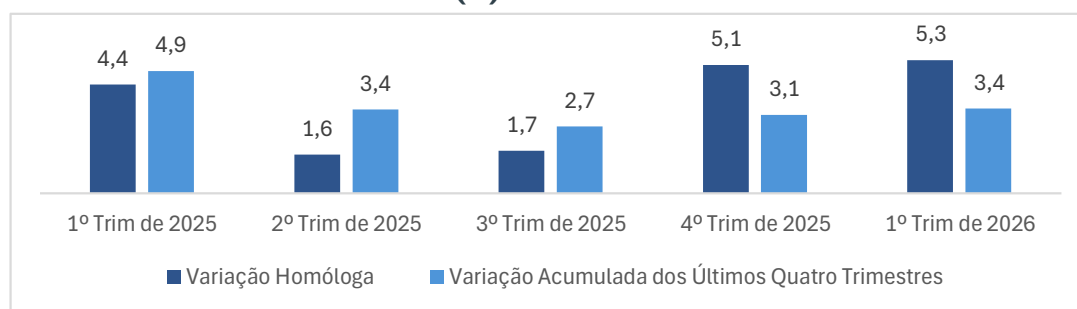
Fonte: World Economic Outlook Abril 2026

## Economia Nacional

### Economia Real

Segundo a informação mais recente das Contas Nacionais divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 5,3% no 1º trimestre de 2026, face ao trimestre homólogo de 2025. Adicionalmente, na variação trimestral com ajuste sazonal, isto é, comparando o 4º trimestre de 2025 com o 1º trimestre de 2026, observou-se um crescimento de 1,4%. Na perspectiva acumulada dos últimos quatro trimestres, o PIB expandiu 3,4% comparativamente ao período homólogo anterior.

#### Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: INE

A análise da estrutura produtiva de Angola, entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026, evidencia uma economia com alterações relevantes na composição sectorial do PIB.

Durante o período em referência, o sector de Serviços manteve-se como o de maior peso na economia, representando 47,4% do PIB no 1º trimestre de 2026, ligeiramente acima dos 46,5% registados no mesmo período de 2025. Esta estabilidade reflecte a resiliência do sector terciário como principal motor da actividade económica nacional.

O sector Industrial registou uma ligeira contracção, com a sua participação no PIB a reduzir-se de 29,1% no 1º trimestre de 2025 para 28,3% no 1º trimestre de 2026, evidenciando um abrandamento relativo da actividade industrial face aos demais sectores.

O sector Agropecuário, que inclui Pesca e Aquacultura, registou uma participação de 23,5% no 1º trimestre de 2026, face aos 24,1% do mesmo período de 2025, mantendo-se como o segundo sector de maior peso na economia, ainda que com uma ligeira redução da sua contribuição relativa. Esta evolução sugere um processo de recomposição gradual da estrutura produtiva angolana, com os Serviços a consolidarem a sua posição dominante na geração do produto interno bruto.

## Peso do PIB por Sector

| Participação de cada sector em %                  | 1º Trim de 2025 | 2º Trim de 2025 | 3º Trim de 2025 | 4º Trim de 2025 | 1º Trim de 2026 |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Agro-Pecuária e Silvicultura, Pesca e Aquacultura | 24,1%           | 39,7%           | 19,6%           | 15,4%           | 23,5%           |
| Indústria                                         | 29,1%           | 20,9%           | 31,1%           | 30,1%           | 28,3%           |
| Serviços                                          | 46,5%           | 38,9%           | 48,8%           | 53,1%           | 47,4%           |
| Imposto sobre os produtos                         | 2,6%            | 1,7%            | 2,4%            | 2,9%            | 2,1%            |
| Subsídios (-)                                     | -2,2%           | -1,3%           | -1,9%           | -1,5%           | -1,2%           |
| <b>Total</b>                                      | <b>100,0%</b>   | <b>100,0%</b>   | <b>100,0%</b>   | <b>100,0%</b>   | <b>100,0%</b>   |

Fonte: INE

## Taxa de Inflação

A trajectória da inflação em Angola ao longo dos primeiros meses de 2026 foi marcada por uma desaceleração consistente e acentuada, conforme evidenciado pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN). A taxa de inflação caiu progressivamente de 14,6% em Janeiro para 10,9% em Maio, uma redução de 3,7 pontos percentuais ao longo do período em análise. Esse movimento descendente foi contínuo, reflectindo um cenário de gradual alívio nas pressões de preços na economia angolana, em linha com a tendência de desinflação que vinha a verificar-se desde 2025.

No que respeita à estrutura da inflação, a classe dos Transportes registou a maior taxa de variação homóloga em Maio de 2026, situando-se em 15,7%. Seguiram-se as classes Habitação, água, electricidade e combustíveis, com 14,3%, Educação, com 13,4%, e Alimentação e bebidas não alcoólicas, com 11,3%.

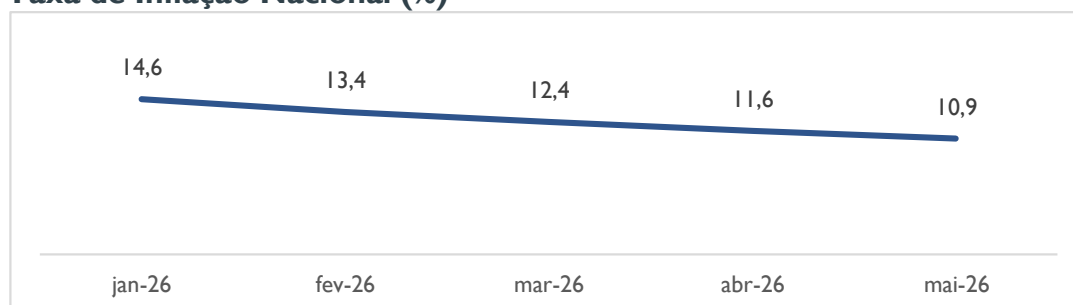
No que respeita ao contributo das diferentes classes de despesa para a variação do índice geral de preços, a classe Alimentação e bebidas não alcoólicas manteve-se como o principal factor impulsionador da inflação, representando 63,4% do contributo total para a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC). Este resultado evidencia o elevado peso do cabaz alimentar na estrutura de consumo das famílias e a sua influência determinante na evolução da inflação, tornando a dinâmica dos preços dos bens alimentares particularmente relevante para o custo de vida e para o poder de compra da população.

Seguiram-se as classes Transportes, com um contributo de 6,9%, Bens e serviços diversos, com 5,7%, e Habitação, água, electricidade e combustíveis, com 4,9%. Embora com um peso significativamente inferior ao da componente alimentar, estas classes continuaram a exercer pressão sobre o nível geral de preços, reflectindo,

entre outros factores, a evolução dos custos dos combustíveis, dos serviços, da habitação e do transporte de pessoas e mercadorias.

A distribuição dos contributos por classe de despesa demonstra que a inflação em Angola continuou fortemente concentrada nos bens essenciais, em particular na alimentação, o que reforça o impacto das variações de preços sobre o rendimento disponível das famílias, sobretudo das de menor rendimento, cuja estrutura de consumo é mais sensível ao aumento dos preços dos bens de primeira necessidade.

### Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: INE

### Política Monetária

Na reunião realizada em Janeiro de 2026, perante a confirmação da trajectória descendente da inflação, que fechou 2025 em 15,7% face aos 27,5% registados em 2024, e a perspectiva de manutenção desta tendência nos meses seguintes, o Comité de Política Monetária (CPM) decidiu aprofundar o ciclo de flexibilização, deliberando:

- Reduzir a Taxa BNA de 18,5% para 17,5%;
- Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 19,5% para 18,5%;
- Manter a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 16,5%.

Esta inflexão na orientação da política monetária traduziu-se numa sinalização de maior confiança na trajectória descendente da inflação, enquanto procurou estimular de forma controlada a actividade económica, reduzir os custos de financiamento e promover maior dinamismo no crédito ao sector produtivo.

Realizou-se uma reunião em Março de 2026 onde o CPM optou por manter as taxas de juro de política inalteradas, num contexto marcado por incertezas no ambiente económico internacional associadas ao agravamento dos conflitos geopolíticos. Não obstante, o CPM introduziu uma medida de estímulo à liquidez, ao reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 18,0% para 17,5%, com o objectivo de libertar liquidez e dinamizar o mercado monetário interbancário.

Na reunião de Maio de 2026, o CPM retomou o ciclo de flexibilização, deliberando:

- a) Reduzir a Taxa BNA de 17,5% para 17,0%;
- b) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 18,5% para 18,0%;
- c) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 16,5% para 16,0%.

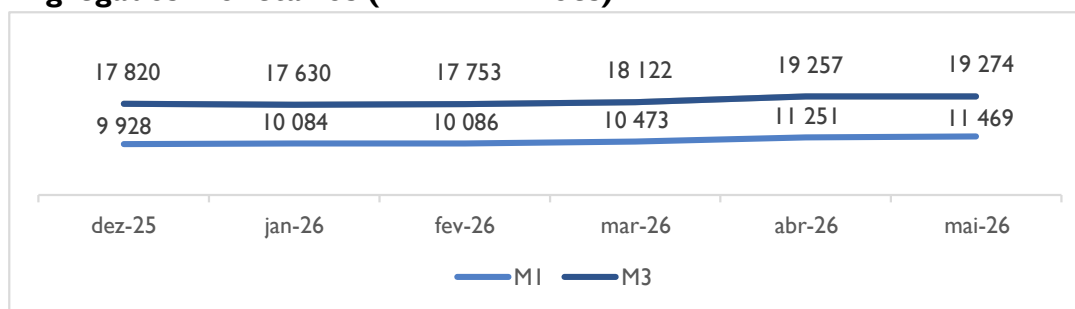
Esta decisão fundamentou-se nos ganhos observados na trajectória da inflação, que se situou em 11,6% em Abril de 2026, e na perspectiva favorável da sua evolução no curto prazo, tendo o CPM revisto em baixa a projecção da taxa de inflação para 11,5% em 2026, mantendo a previsão de crescimento do PIB em 3,5%.

No 1º trimestre de 2026, os agregados monetários em Angola registaram uma trajectória de crescimento gradual e consistente.

O agregado monetário M1, constituído pelas notas e moedas em circulação e pelos depósitos transferíveis, aumentou de 10 083,97 mil milhões de kwanzas, em Janeiro, para 11 468,68 mil milhões de kwanzas, em Maio, correspondendo a um crescimento sustentado, sobretudo, pela expansão dos depósitos transferíveis, o que reflecte um aumento da liquidez imediatamente disponível na economia.

Por sua vez, os agregados M2 (M1 acrescido da quase-moeda) e M3 (M2 acrescido de outros instrumentos equiparáveis a depósitos), que apresentaram valores coincidentes durante o período em análise, registaram igualmente uma evolução positiva, passando de 17 630,49 mil milhões de kwanzas em Janeiro para 19 273,81 mil milhões de kwanzas em Maio. Esta evolução evidencia um crescimento da massa monetária em sentido lato, traduzindo uma maior disponibilidade de meios de pagamento e de activos líquidos na economia, em linha com a expansão da actividade financeira e do crédito.

### Agregados Monetários (Kz mil milhões)



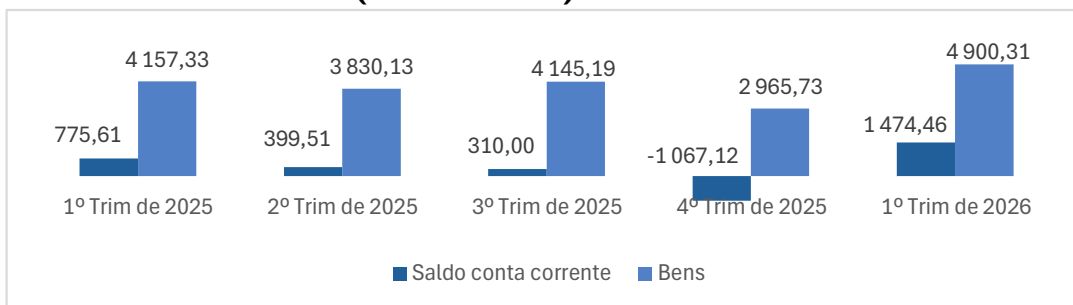
Fonte: BNA

## Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo a Nota de Informação sobre as Estatísticas Externas do 1.º trimestre de 2026, o saldo da conta corrente foi superavitário em USD 1 474,46 milhões, equivalente a 4,0% do PIB, tendo registado um melhor desempenho face ao trimestre anterior.

A evolução da conta corrente foi determinada, sobretudo, pelo incremento do saldo da conta de bens em 65,2% e pelo desagravamento do défice da conta dos rendimentos primários em 40,6%, apesar do agravamento dos défices da conta de serviços e das transferências correntes, que aumentaram 8,6% e 6,2%.

### Saldo Conta Corrente (USD milhões)



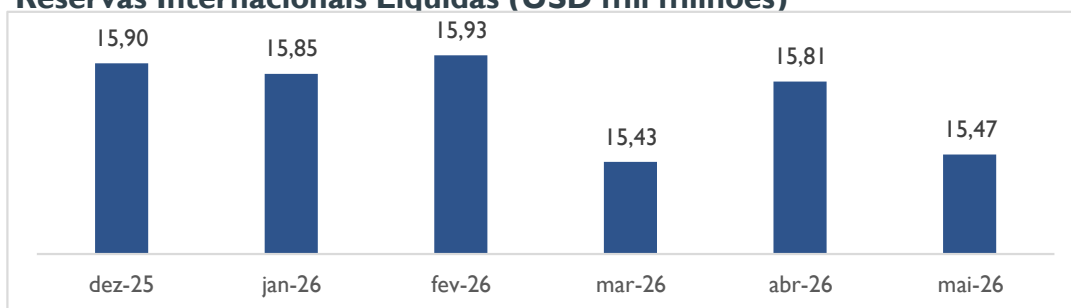
Fonte: BNA

Entre Janeiro e Maio de 2026, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) de Angola mantiveram-se relativamente estáveis, rondando os USD 15,00 mil milhões ao longo do período, apesar de registarem oscilações moderadas de mês para mês. Em Maio de 2026, as reservas situaram-se em USD 15,47 mil milhões, reflectindo uma ligeira redução face ao mês anterior e evidenciando a manutenção de um nível de reservas consistente para fazer face aos compromissos externos e contribuir para a estabilidade macroeconómica.

A evolução das Reservas Internacionais Líquidas ocorreu num contexto de elevada volatilidade do mercado petrolífero internacional, principal fonte de receitas em moeda externa do País. Paralelamente, as necessidades de intervenção no mercado cambial, o serviço da dívida externa e o cumprimento de outras obrigações internacionais continuaram a influenciar a gestão das reservas pelo Banco Nacional de Angola.

Não obstante este enquadramento, o nível das Reservas Internacionais Líquidas manteve-se em torno dos USD 15,00 mil milhões ao longo do período em análise, proporcionando uma importante almofada de liquidez externa. Este nível de reservas contribuiu para reforçar a confiança dos agentes económicos, apoiar a

### Reservas Internacionais Líquidas (USD mil milhões)



Fonte: BNA

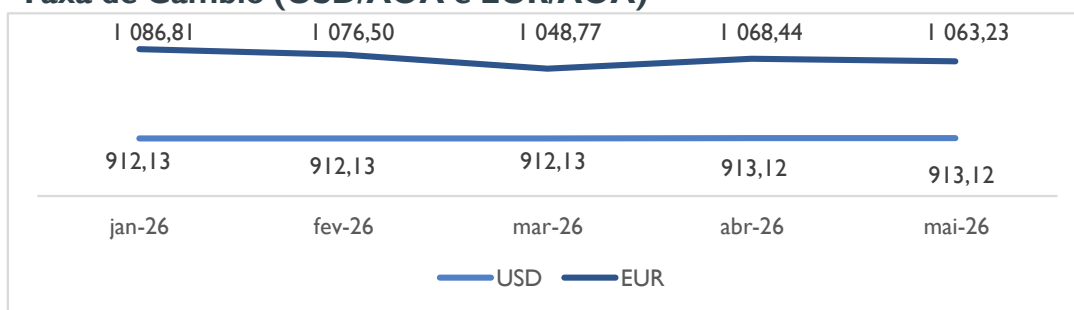
estabilidade do mercado cambial e preservar a capacidade do País para fazer face aos seus compromissos financeiros externos.

Relativamente à taxa de câmbio, no 1º semestre de 2026 observou-se uma evolução diferenciada consoante a moeda de referência. Face ao USD, o Kwanza manteve uma assinalável estabilidade, com a taxa de câmbio USD/AOA a situar-se em 912,13 entre Janeiro e Março, registando apenas uma ligeira depreciação para 913,12 em Abril e Maio.

Por sua vez, face ao euro, verificou-se uma maior volatilidade, acompanhando a evolução da cotação da moeda europeia nos mercados internacionais. A taxa de câmbio EUR/AOA passou de 1 086,81 em Janeiro para 1 048,77 em Março, traduzindo uma apreciação temporária, antes de voltar a situar-se em 1 063,23 kwanzas por euro em Maio.

De um modo geral, a evolução cambial no período em análise evidencia a manutenção da estabilidade do Kwanza face ao dólar norte-americano, enquanto a taxa de câmbio face ao euro reflectiu, em maior medida, as oscilações da moeda única europeia nos mercados cambiais internacionais.

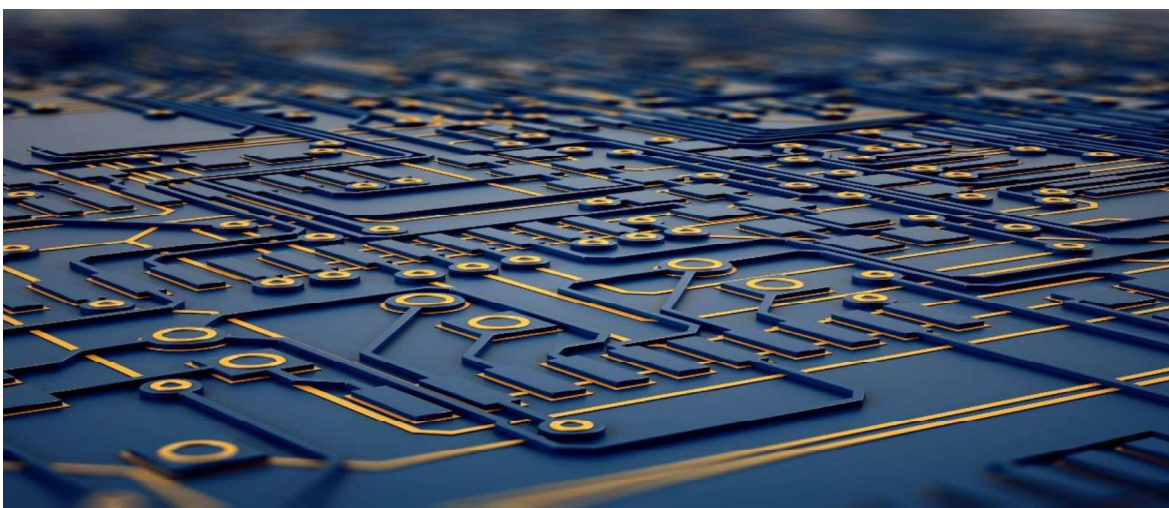
### Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)



Fonte: BNA

# I. Contexto

## II. Mercado de Capitais



A Oferta Pública de Venda (OPV) das acções da Unitel constituiu o principal acontecimento do mercado de capitais angolano durante o 1º semestre de 2026. Neste período, foram concluídas as principais etapas de preparação da operação, incluindo a estruturação, os procedimentos regulatórios e os trabalhos técnicos necessários à sua implementação, ficando reunidas as condições para a sua concretização no 2º semestre de 2026, no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV).

A admissão da Unitel à negociação na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) assume particular relevância por se tratar da primeira empresa do sector não financeiro a aceder ao mercado accionista angolano, representando um marco histórico na evolução do mercado de capitais nacional. Até então, as emissões de acções admitidas à negociação encontravam-se concentradas em instituições do sector financeiro, pelo que esta operação constitui um importante passo para a diversificação dos sectores representados em bolsa e para o aprofundamento do mercado accionista.

Espera-se que a concretização da OPV contribua para o alargamento da base de investidores, o reforço da liquidez e da capitalização do mercado, o aumento do *free float* das empresas cotadas e a promoção de uma maior cultura de investimento entre investidores institucionais e particulares. Adicionalmente, esta operação poderá servir de referência para futuras privatizações e admissões à bolsa de empresas de outros sectores de actividade, reforçando o papel do mercado de capitais como instrumento de financiamento da economia e de mobilização da poupança nacional.

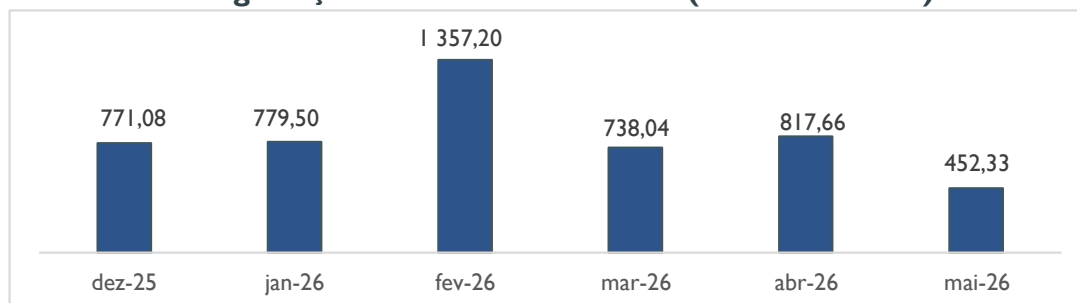
## Mercado de Capitais

### BODIVA

Ao longo dos primeiros cinco meses de 2026, a actividade do mercado secundário da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) apresentou uma evolução irregular, evidenciando oscilações significativas nos volumes de negociação. O maior volume mensal foi registado em Fevereiro, quando foram transaccionados títulos no montante de 1 357,20 mil milhões de kwanzas, representando o ponto mais elevado de actividade no período em análise.

Contudo, nos meses subsequentes verificou-se uma desaceleração da actividade transaccional, culminando em Maio, quando o volume de títulos negociados diminuiu para 452,33 mil milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 44,7% face ao mês anterior. Este comportamento reflecte uma diminuição da liquidez do mercado relativamente aos níveis observados no início do ano, embora o mercado secundário continue a desempenhar um papel fundamental na promoção da liquidez dos valores mobiliários admitidos à negociação, na formação eficiente de preços e no reforço da confiança dos investidores, contribuindo para o desenvolvimento e aprofundamento do mercado de capitais angolano.

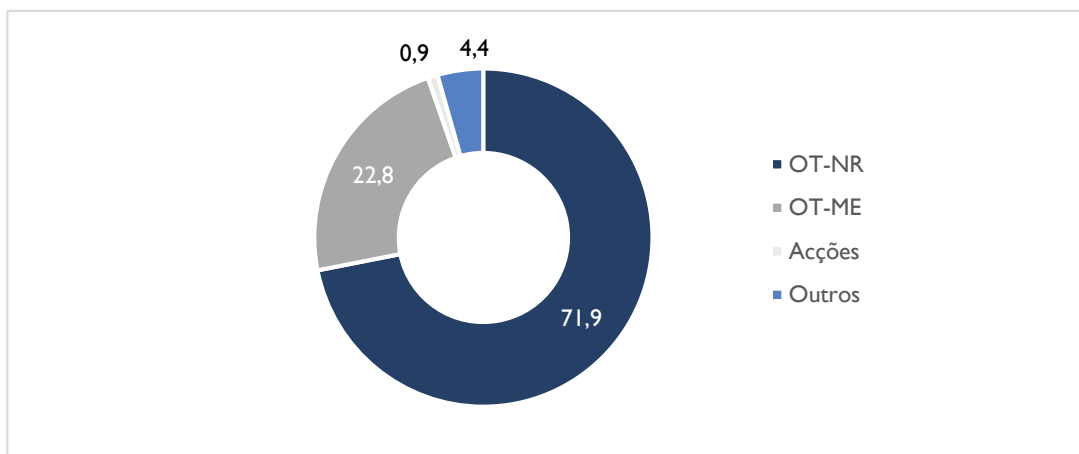
### Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

Em Maio de 2026, o mercado de capitais foi dominado pelas Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), que concentraram 71,9% do volume total de valores mobiliários transaccionados, correspondendo a 325,16 mil milhões de kwanzas. Este desempenho evidencia a clara predominância deste instrumento nas transacções realizadas durante o período.

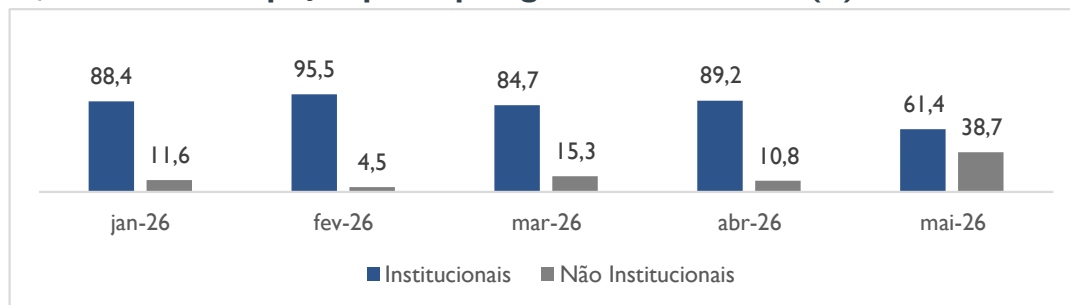
## Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Maio de 2026, 61,4% das transacções de instrumentos financeiros foram efectuadas por investidores institucionais, enquanto os restantes 38,7% corresponderam a investidores não institucionais. Este resultado reflecte um aumento significativo do peso dos investidores não institucionais face ao mês anterior, com um crescimento de 27,8 pontos percentuais na sua participação.

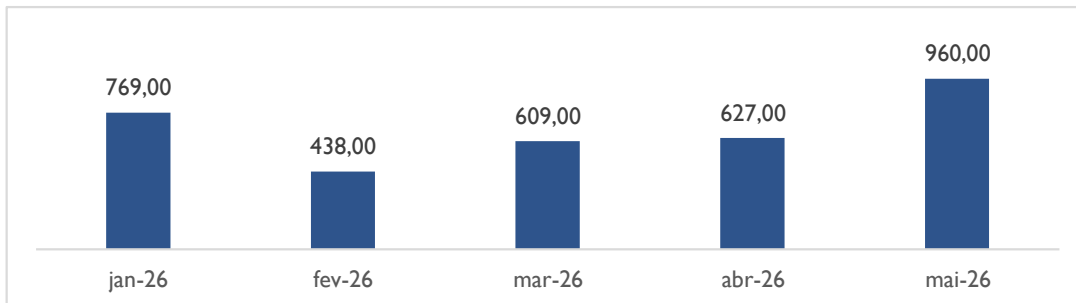
## Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

Em Maio de 2026, a CEVAMA registou a abertura de 960 novas contas, traduzindo um aumento de 53,1% face a Abril e de 80,1% face ao mesmo período do ano anterior, evidenciando uma tendência de alargamento acelerado da base de investidores no mercado de capitais angolano.

## Evolução Mensal de Aberturas de Contas CEVAMA

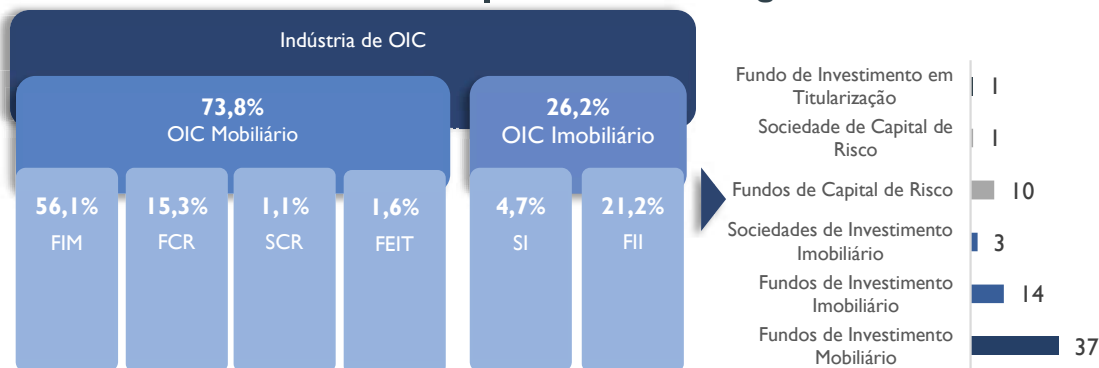


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio 2026, CMC

## Organismo de Investimento Colectivo

Em Maio de 2026, o total de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) registados na Comissão do Mercado de Capitais foi de 66 OIC, dos quais 37 Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), 14 Fundos de Investimento Imobiliário (FII), 10 Fundos de Capital de Risco (FCR), 3 Sociedades de Investimento Imobiliário (SII), 1 Sociedade de Capital de Risco (SCR) e 1 Fundo Especial de Investimento em Titularização (FEIT). Em termos de peso relativo na quantidade total de OIC registados, os OIC Mobiliários representam a maior parcela, correspondendo a 56,1% do número total de organismos, seguidos pelos OIC Imobiliários, com 26,2%, pelos OIC de Capital de Risco, com 16,3%, e pelo FEIT, com 1,5%.

## Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados

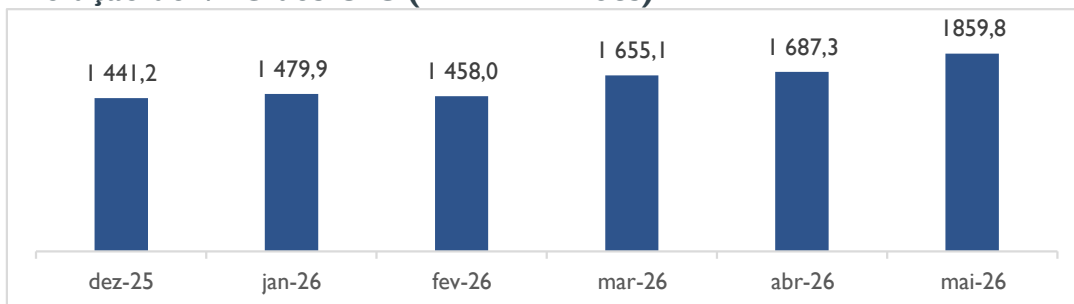


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

O Valor Líquido Global (VLG) da indústria de Organismos de Investimento Colectivo registou uma trajectória globalmente ascendente entre Dezembro de 2025 e Maio de 2026, passando de 1 441,23 mil milhões de kwanzas para 1 859,78 mil milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de 29,0% no período.

Em Maio, o Valor Líquido Global (VLG) registou um crescimento de 10,2% face ao mês anterior e de 54,2% em relação ao período homólogo. Esta evolução foi impulsionada, sobretudo, pelo expressivo aumento do VLG dos Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), que registaram um crescimento de 42,1%.

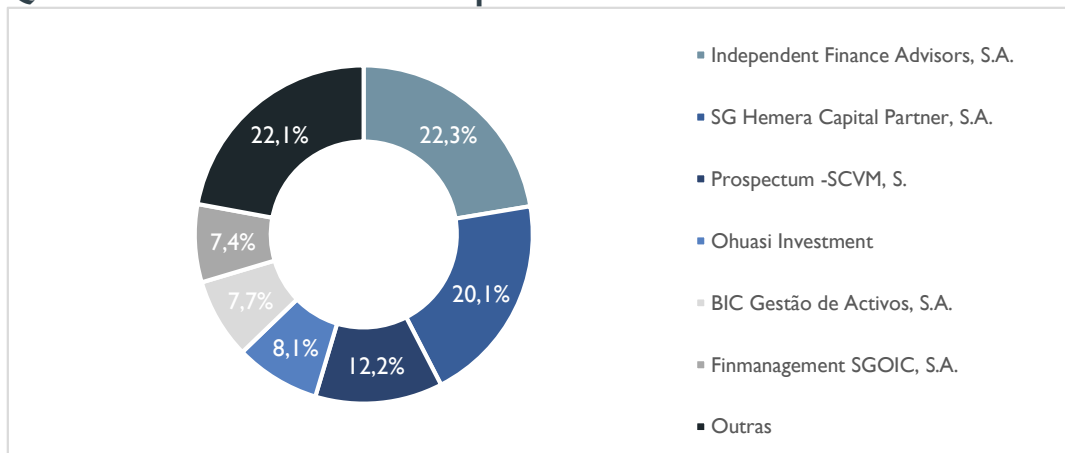
### Evolução do VLG dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

No que diz respeito à quota de mercado das principais Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo por activo sob gestão, esta é liderada pela Independent Finance Advisors com 22,3%, seguida pela SG Hemera Capital Partners com 20,1%, pela Prospectum - SCVM com 12,2%, pela Ohuasi Investment com 8,1%, pela BIC Gestão de Activos com 7,7%, sendo as restantes entidades responsáveis pelos remanescentes 29,6%.

### Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

# I. Contexto

## III. OIC sob gestão da HCP

**A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 399 mil milhões em activos sob gestão.**



### Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 18 mil milhões.



### Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 378 mil milhões.



### Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



## 2. Caracterização do Fundo

## 2. Caracterização do Fundo

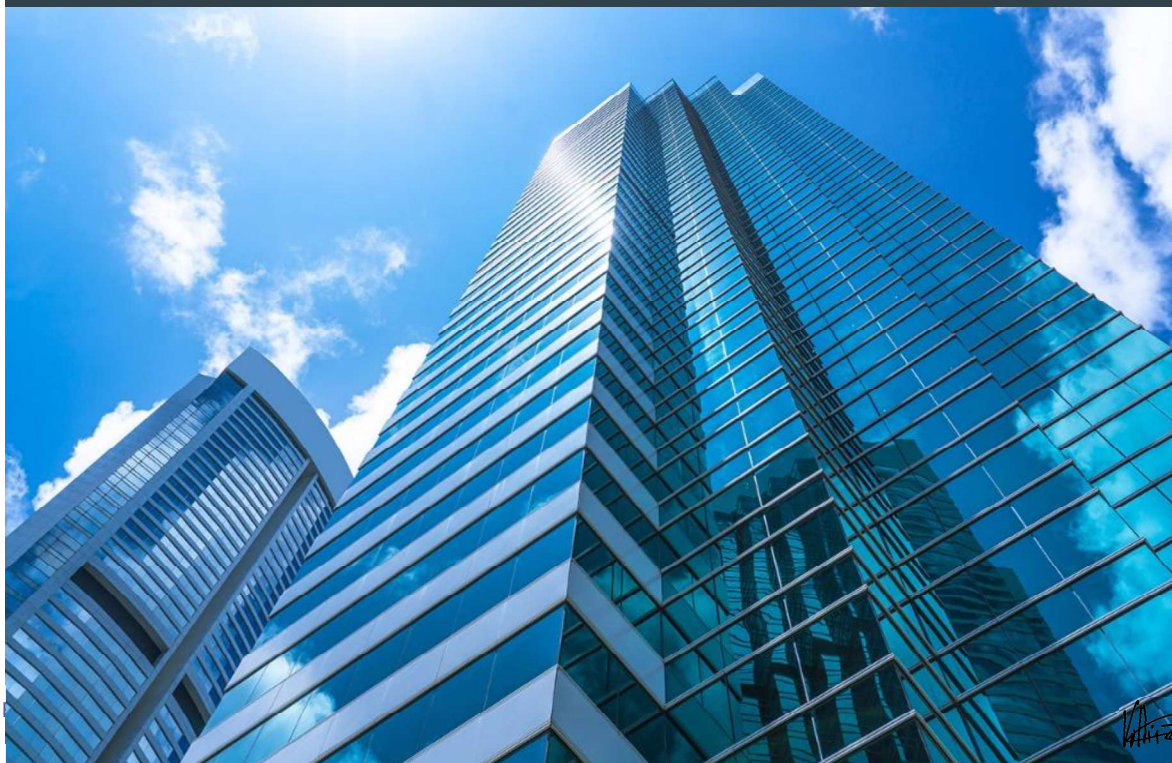
### I. Enquadramento

#### Organismo de Investimento Colectivo

O Dual Impact Fund (“DIF” ou “Fundo”), Fundo de Investimento em Capital de Risco Fechado, foi registado a 05 de Agosto de 2021. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Dual Impact Fund investirá principalmente em sociedades recém-criadas, em desenvolvimento e com elevado potencial em sectores de actividade relevantes ao nível do seu crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão ter o potencial de serem negócios sustentáveis, com base em critérios ESG, e poder beneficiar de inovação como forma de crescimento.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.



## 2. Caracterização do Fundo

### II. Política de Investimento

---

As sociedades em que o Fundo investirá serão sociedades sediadas em Angola, salvo decisão em contrário devidamente fundamentada pela Entidade Gestora.

O Fundo poderá (i) investir em instrumentos de capital próprio, valores mobiliários ou direitos convertíveis, permutáveis ou que confirmem o direito à sua aquisição, bem como em instrumentos de capital alheio; (ii) prestar garantias em benefício das sociedades em que participe, em resultado do investimento realizado nos instrumentos referidos; (iii) aplicar eventuais excedentes de tesouraria em instrumentos financeiros; (iv) realizar operações financeiras que se revelem necessárias ao desenvolvimento da sua actividade; e (v) adquirir unidades de participação de fundos de investimento de capital de risco.

O Fundo é agnóstico em termos sectoriais, mas existem sectores preferenciais, nomeadamente:

- a) Habitação Acessível;
- b) Agricultura;
- c) Logística;
- d) Serviços Financeiros;
- e) Manufatura;
- f) Energia;
- g) Saúde e Educação.

Sendo um fundo de impacto que pretende contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma Sociedade mais inclusiva, justa e sustentável, devendo para o efeito não investir directa ou indirectamente em empresas cuja actividade de negócio consista em:

1. Actividade económica ilegal, i.e. qualquer produção, comércio ou outra actividade, que seja ilegal de acordo com as leis de Angola e nas quais o fundo e as suas participadas operem, incluindo sem limitar, clonagem humana para fins reprodutivos;
2. Produção ou comércio de armas e munições;

3. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excepto vinho e cerveja);
4. Produção ou comércio de tabaco;
5. Jogo, casinos, ou empresas equivalentes;
6. Comércio de espécies selvagens ou produtos de espécies selvagens regulamentados pela CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção);
7. Produção ou comércio de materiais radioactivos;
8. Produção, comércio ou uso de fibras de amianto;
9. Operações comerciais de exploração madeireira em florestas tropicais;
10. Produção ou comércio de produtos farmacêuticos proibidos ou em fase de retirada do mercado;
11. Produção ou comércio de pesticidas/herbicidas proibidos ou em fase de retirada do mercado;
12. Actividades de pesca que recorram a redes de pesca com mais de 2,5 km de comprimento;
13. Produção ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado / trabalho infantil prejudicial;
14. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais, exceto florestas manejadas de forma sustentável.

## 2. Caracterização do Fundo

### III. Actividade do Fundo

O 1º semestre de 2026 representou um período de incremento de potenciais projectos para a carteira do Fundo, caracterizado pela entrada de novas oportunidades de investimento e pela análise rigorosa dos projectos que compõem o pipeline actual da carteira de intenções do Fundo. Este semestre destacou-se pela análise e reforço dos mecanismos de acompanhamento e avaliação, fundamentais para a maximização do retorno e mitigação de riscos.

#### I. Entrada de Novas Oportunidades

O Fundo tem vindo a receber um conjunto diversificado de projectos, muitos dos quais com potencial de impacto económico, social e ambiental. Estas propostas podem vir a tornar-se oportunidades futuras. Porém, o Fundo tem dado preferência a projectos que apresentam modelos de negócio sólidos e bem estruturados, privilegiando propostas que demonstrem clareza estratégica, sustentabilidade financeira e potencial de crescimento a médio e longo prazo.

Dos vários projectos, uma empresa tecnológica nacional, sediada em Luanda, especializada na monitorização e gestão de frotas e activos através de telemetria e vídeo-telemática por GPS. O respectivo modelo de negócio assenta num regime de locação tecnológica sem investimento inicial relevante, comumente designado por Zero CAPEX, mediante o qual os dispositivos são disponibilizados aos clientes contra uma mensalidade, gerando receita recorrente por equipamento e conferindo previsibilidade de tesouraria. A solução dirige-se sobretudo a frotas agrícolas, cadeias de frio e transporte de mercadorias, propondo-se contribuir para a redução dos custos logísticos, o combate ao desvio de combustível e o aumento da eficiência dos meios de produção.

De igual modo, uma empresa no domínio das fintech, associada a uma solução de serviços financeiros automatizados orientada para alargar o acesso da população a meios de levantamento e movimentação de numerário, com particular na aproximação destes serviços às zonas menos cobertas pela rede bancária tradicional.

Não obstante a evolução registada no âmbito da análise de propostas, continua a ser um desafio encontrar projectos com rigor na sua estruturação e com potencial para escalar, uma vez que muitas candidaturas ainda carecem de maturidade na definição da proposta de valor, na consolidação de processos internos e na robustez dos mecanismos de gestão de risco. Este cenário torna essencial o trabalho de acompanhamento e capacitação desenvolvido pelo fundo, apoiando os promotores na criação de condições que lhes permitam atrair investidores institucionais e competir de forma eficaz por rondas de financiamento.

## 2. Avaliação e Acompanhamento da Pipeline de Projectos

Paralelamente à recepção de novas oportunidades, o Fundo continua a desenvolver o trabalho aprofundado de análise, acompanhamento e negociação do *pipeline* de outras iniciativas. Este esforço teve como objectivo reforçar a qualidade do fluxo de oportunidades e preparar uma base sólida para futuras decisões de investimento.

No entanto, têm sido revistas propostas de investimento ou projectos actualmente em avaliação, com uma análise minuciosa da robustez dos modelos de negócio, da capacidade de execução das equipas fundadoras e da viabilidade financeira a médio prazo. Este processo envolve não apenas a análise documental e financeira, mas também o entendimento sobre as estratégias de crescimento, os desafios operacionais e o potencial de mercado de cada proposta. Neste contexto, cumpre destacar que um dos projectos em análise se encontra já numa fase avançada, de análise da etapa de oferta não vinculativa, mas ainda com riscos por mitigar.

Com recurso a consultoria especializada, têm sido conduzidas avaliações do valor destas empresas por uma entidade independente, aplicando metodologias reconhecidas internacionalmente (fluxos de caixa descontados, múltiplos de mercado e análise comparativa sectorial).

## 3. Iniciativas de Sustentabilidade

Num outro âmbito, o Fundo desenvolveu um modelo de inquérito dirigido às *startups*, orientado para a avaliação do respectivo estado de maturidade em matéria ambiental, social e de governação (ESG) e para a promoção de estratégias de adopção destes critérios. O instrumento, foi concebido em alinhamento com referenciais internacionais amplamente reconhecidos.

## 4. Iniciativas de Suporte ao Ecossistema

No decurso do 1º trimestre de 2026, o Fundo participou activamente no programa promovido pela TotalEnergies, iniciativa concebida no âmbito das comemorações do seu centenário e estruturada para identificar, capacitar e acelerar empresas nacionais com potencial de crescimento. Neste quadro, a HCP, enquanto sociedade gestora do Fundo, desempenhou um papel primordial no apoio à auscultação e avaliação das propostas. Neste âmbito, foram analisadas 13 (treze) empresas seleccionadas no âmbito daquele programa, das quais onze se mantiveram activas ao longo do processo, tendo o Fundo procedido à apreciação das respectivas propostas de investimento, à realização de entrevistas junto dos promotores e à auscultação directa das sessões de apresentação e dos momentos de *pitch deck*. Este acompanhamento permitiu formar um juízo fundamentado sobre a maturidade, a consistência operacional e o potencial de mercado de cada iniciativa.

No final do processo de acompanhamento e avaliação, foi produzido um relatório para a TotalEnergies. Este identificou as necessidades e oportunidades de evolução

de cada empreendedor, apresentando recomendações e sugestões de acompanhamento e intervenções da própria empresa. O relatório teve como objectivo proporcionar uma visão clara sobre como poderá continuar a apoiar empreendedores.

Entre as iniciativas de destaque para o semestre, há que se realçar a presença da Sociedade gestora do Fundo na ANGOTIC, principal montra nacional das tecnologias de informação e comunicação, onde reforçou o contacto directo com promotores e com o ecossistema empreendedor, bem como a sua participação em eventos de apoio a *startups* promovidos em articulação com o Founder Institute. Estas acções permitiram alargar a rede de relacionamento institucional do Fundo, aproximá-lo de projectos em fase inicial com potencial de crescimento e consolidar a sua posição enquanto parceiro de referência no fomento do empreendedorismo de base tecnológica.

A participação neste programa não só reforça o papel do Fundo enquanto agente de desenvolvimento do mercado de capitais, mas também contribui directamente para o fortalecimento das capacidades empresariais das empresas emergentes, potenciando a criação de valor e o crescimento sustentável do sector privado. Através desta colaboração, promove-se uma preparação mais robusta dos futuros emitentes, garantindo maior qualidade nos processos de captação de recursos e maior confiança dos investidores no mercado nacional.

## 2. Caracterização do Fundo

### IV. Perspectivas para o 2º Semestre de 2026

Para o 2º semestre de 2026, o Fundo mantém empenhado em consolidar os avanços alcançados em alguns projectos e acelerar a transição para uma fase de decisões estratégicas de investimento.

A Gestão do Fundo entende que decisões de investimento bem fundamentadas exigem não apenas rigor analítico, mas também uma relação próxima e colaborativa com os empreendedores/empresários e uma compreensão aprofundada dos riscos e oportunidades inerentes a cada iniciativa. Nesta fase de maturidade do mercado de capitais em Angola, onde o ecossistema de *startups* e PME's ainda se encontra em evolução, torna-se indispensável investir continuamente na capacitação dos promotores e no fortalecimento das estruturas empresariais.

O Fundo reconhece que a criação de valor sustentável exige que cada decisão de investimento seja avaliada não apenas pela rentabilidade projectada, mas também pela profundidade e durabilidade do impacto que gera nas comunidades e no ambiente.

Paralelamente, o Fundo intensificará a construção de um pipeline alinhado com a sua tese de duplo impacto, privilegiando sectores em que o retorno económico e o benefício sustentável que se reforçam mutuamente, tais como a energia limpa e renovável, a agricultura sustentável e o agronegócio de base familiar, a inclusão digital e o alargamento do acesso à internet, a inclusão financeira e a capacitação tecnológica.

Luanda, aos 07 de Agosto de 2026

O Conselho de Administração

### **3. Elementos Contabilísticos**

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E NOTAS ANEXAS

## DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

# DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

## BALANÇOS EM 30 DE JUNHO 2026 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

| Activo                                              | Notas | 30/06/2026  |                                                                |               | 31/12/2025 | Passivo e Fundos Próprios                   | Notas | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------------|-------|------------|------------|
|                                                     |       | Valor Bruto | Provisões, Perdas por Imparidades, Amortizações e Depreciações | Valor Líquido |            |                                             |       |            |            |
| <b>Disponibilidades</b>                             |       |             |                                                                |               |            | <b>Outras obrigações</b>                    |       |            |            |
| Disponibilidades em instituições financeiras        | 4     | 2 589       |                                                                | 2 589         | 946        | Outras obrigações de natureza fiscal        | 7     | 11 895     | 19 768     |
| <b>Aplicações de liquidez</b>                       |       |             |                                                                |               |            | Diversos                                    | 7     | 20 116     | 22 412     |
| Aplicações em instituições financeiras bancárias    | 5     | 3 675 744   |                                                                | 3 675 744     | 3 596 274  | Provisões para Outros Riscos e Encargos     | 7     | 16 259     | 10 260     |
| <b>Negociação e intermediação de valores</b>        |       |             |                                                                |               |            |                                             |       |            |            |
| Diversos                                            | 5     | 48 990      |                                                                | 48 990        | 48 990     |                                             |       |            |            |
|                                                     |       |             |                                                                |               |            | TOTAL DO PASSIVO                            |       | 48 271     | 52 440     |
|                                                     |       |             |                                                                |               |            | Unidades de participação                    | 3     | 3 076 000  | 3 076 000  |
|                                                     |       |             |                                                                |               |            | Resultado líquido do Período                | 3     | 85 283     | 158 580    |
|                                                     |       |             |                                                                |               |            | Lucros e prejuízos acumulados               | 3     | 517 771    | 359 190    |
|                                                     |       |             |                                                                |               |            | TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS                   |       | 3 679 054  | 3 593 770  |
| TOTAL DO ACTIVO                                     |       | 3 727 324   | -                                                              | 3 727 324     | 3 646 210  | TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS          |       | 3 727 324  | 3 646 211  |
| Número total de unidades de participação subscritas | 3     |             |                                                                | 3 076         | 3 076      | Valor unitário das unidades de participação | 3     | 1 196,05   | 1 168,33   |

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

## DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

| Rubricas                            | Notas | 30/06/2026     | 30/06/2025     |
|-------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| <b>Proveitos</b>                    |       |                |                |
| Juros e outros rendimentos          |       |                |                |
| Disponibilidades                    | 8     | 198 652        | 168 279        |
| Outros rendimentos                  | 8     | -              | -              |
| <b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>          |       | <b>198 652</b> | <b>168 279</b> |
| <b>Despesas</b>                     |       |                |                |
| Impostos                            | 9     | 15 786         | 11 782         |
| Comissões                           | 10    | 55 746         | 55 736         |
| Custos e perdas operacionais        |       |                |                |
| Prestação de serviços               | 11    | 41 837         | 14 298         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>           |       | <b>113 369</b> | <b>81 816</b>  |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> |       | <b>85 283</b>  | <b>86 462</b>  |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

# DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

## DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS

EM 30 DE JUNHO 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

| Descrição                          | 31/12/2025       | 30/06/2026<br>Aplicação do<br>resultado | Distribuição de<br>rendimentos | Resultado líquido<br>do exercício | 30/06/2026       |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Unidades de participação           | 3 076 000        | -                                       | -                              | -                                 | 3 076 000        |
| Lucros e prejuízos acumulados      | 359 190          | 158 580                                 | -                              | -                                 | 517 770          |
| Resultado líquido do Período       | 158 580          | (158 580)                               | -                              | 85 283                            | 85 283           |
|                                    | <u>3 593 770</u> | <u>-</u>                                | <u>-</u>                       | <u>85 283</u>                     | <u>3 679 054</u> |
| Número de unidades de participação | 3 076            |                                         |                                |                                   | 3 076            |
| Valor das unidades de participação | 1 168,33         |                                         |                                |                                   | 1 196,05         |

| Descrição                          | 31/12/2024       | 31/12/2025<br>Aplicação do<br>resultado | Distribuição de<br>rendimentos | Resultado líquido<br>do exercício | 31/12/2025       |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Unidades de participação           | 3 076 000        | -                                       | -                              | -                                 | 3 076 000        |
| Lucros e prejuízos acumulados      | 189 246          | 169 944                                 | -                              | -                                 | 359 190          |
| Resultado líquido do Exercício     | 169 944          | (169 944)                               | -                              | 158 580                           | 158 580          |
|                                    | <u>3 435 190</u> | <u>-</u>                                | <u>-</u>                       | <u>158 580</u>                    | <u>3 593 770</u> |
| Número de unidades de participação | 3 076            |                                         |                                |                                   | 3 076            |
| Valor das unidades de participação | 1 116,77         |                                         |                                |                                   | 1 168,33         |

# DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

| Rubricas                                                              | Notas    | 30/06/2026         | 30/06/2025       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------------|
| <b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>                 |          |                    |                  |
| Recebimentos de proveitos de disponibilidades                         |          | 7 437 461          | 232 388          |
| Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais |          |                    |                  |
| <b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>     |          |                    |                  |
| Recebimentos de subscrição de unidades de participação                |          | -                  | -                |
| <b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>                                |          | <b>7 437 461</b>   | <b>232 388</b>   |
| <b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>                     |          |                    |                  |
| Pagamentos de custos de disponibilidades                              |          | (7 318 279)        | (147 015)        |
| <b>Fluxos de caixa de impostos</b>                                    |          |                    |                  |
| Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola           |          | (23 696)           | (21 940)         |
| <b>Fluxos de caixa de comissões</b>                                   |          |                    |                  |
| Pagamentos de custos de comissão de gestão                            |          | (46 750)           | (23 375)         |
| Pagamentos de custos de outras comissões                              |          | (8 561)            | (6 072)          |
| <b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>                |          |                    |                  |
| Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços                |          | (38 531)           | (11 665)         |
| Outras Despesas                                                       |          | -                  | (6)              |
| <b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>                                  |          | <b>(7 435 817)</b> | <b>(210 073)</b> |
| <b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO</b>                       |          | <b>1 644</b>       | <b>22 315</b>    |
| <b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>               | <b>4</b> | <b>946</b>         | <b>1 880</b>     |
| <b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>4</b> | <b>2 589</b>       | <b>24 195</b>    |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

## 1. INTRODUÇÃO

A constituição do DUAL IMPACT FUND – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 05 de Agosto de 2021. O Fundo terá a duração de 10 (dez) anos, divididos num período de investimento e num período de desinvestimento, nos termos previstos. O período de subscrição teve um prazo máximo de 180 dias contados da data em que a CMC autorizou a constituição do Fundo, e teve o seu termo logo que se encontraram subscritas 3.076 unidades de participação o que ocorreu a entre os dias 27 e 31 de Janeiro de 2022 tendo também sido realizada a 1ª chamada de capital. Com base nisso o Fundo iniciou a sua actividade em 10 de Fevereiro 2022.

O Fundo tem como principal objectivo de investimento sociedades constituídas e em desenvolvimento e sociedades a constituir em sectores de actividade com elevado potencial de crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão poder beneficiar de inovação como forma de crescimento e da sua sustentabilidade.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.

No período de investimento, enquanto o Fundo não tenha aplicado os montantes obtidos pela subscrição de unidades de participação nos investimentos referidos nos parágrafos anteriores, o Fundo poderá investir em instrumentos de capital garantido (isto é, em que não haja risco de perda do capital investido) e de curto prazo, designadamente, em depósitos bancários a prazo, produtos financeiros de capital garantido, fundos de investimento de tesouraria, certificados de aforro, títulos de dívida pública, papel comercial ou bilhetes do tesouro.

À data de reporte o fundo está num processo de análise de potenciais investimentos não tendo ainda registado nenhum em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco Depositário e Entidade Comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho e do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo em Capital de Risco aprovado pelo Decreto-Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (o “RJOIC – CR”). As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As Demonstrações Financeiras do DUAL IMPACT FUND - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular relativas ao exercício findo em 30 Junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora em 31 de Agosto de 2026.

As Políticas Contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As Demonstrações Financeiras da Sociedade em 30 de Junho de 2026 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As Políticas Contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo pelo exercício da sua actividade, a Entidade Gestora cobrará ao Fundo, trimestral e antecipadamente, uma comissão anual de gestão ("Comissão de Gestão") paga no montante correspondente ao maior dos dois seguintes valores: (i) 2,75% sobre: a) o Montante total global das Unidades de Participação subscritas na respectiva fase de subscrição, durante o período de investimento; e b) após este período, sobre o Valor Líquido do Fundo, ou (ii) AOA 100.000.000,00 (cem milhões kwanzas).

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 7 e 10, respectivamente).

*Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária receberá remuneração correspondente a uma taxa anual de até 0,30% calculada sobre o valor do capital realizado do Fundo, apurada com referência ao último dia útil de cada período.

A comissão de depósito deve ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras Obrigações – Diversos" e "Comissões" (Notas 7 e 10, respectivamente).

d) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global

do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

e) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA no entanto houve uma alteração na legislação com Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho no seu artigo 5º passando a vigorar a taxa semestral de 0,0070%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871 mAOA (Notas 7 e 10).

f) Impostos

Impostos sobre o Rendimento

De acordo com o Artigo 2.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos Mobiliários que é também aplicável aos fundos de Capital de Risco. No entanto, com a publicação do novo Código dos Benefícios Fiscais em 2022, a taxa de Imposto alterou para 10%.

As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC"), preveem que à matéria colectável sejam (i) deduzidas as valias potenciais obtidas com os activos detidos e (ii) acrescidas as valias realizadas no exercício, referentes a exercícios anteriores, nesses mesmos activos.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 8.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos 5 anos posteriores.

O Fundo não regista impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos na medida em que os mesmos não estão previstos nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho e do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo em Capital de Risco aprovado pelo Decreto-Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (o "RJOIC – CR").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no Ordenamento Jurídico Angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

No 1º semestre de 2026, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à proveitos resultantes dos Juros de Depósitos Financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis/recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e., sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

O Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

g) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências.

3. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 27 de Janeiro de 2022 e 31 de Janeiro de 2022, ocorreram a primeira e segunda subscrição por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2025. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 1000 mAOA.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

| Descrição                     | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Unidades de participação      | 3 076 000        | 3 076 000        |
| Lucros e prejuízos acumulados | 517 770          | 359 190          |
| Resultado líquido do Período  | 85 283           | 158 580          |
|                               | <u>3 679 054</u> | <u>3 593 770</u> |

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o Valor Líquido Global do Fundo, o valor de cada Unidade de Participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram

os seguintes:

| Ano  | Meses     | Valor líquido global do Fundo | Valor da unidade de participação | Número de unidades de participação em circulação |
|------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| 2026 | Janeiro   | 3 608 900                     | 1173,24                          | 3 076                                            |
| 2026 | Fevereiro | 3 604 206                     | 1171,72                          | 3 076                                            |
| 2026 | Março     | 3 622 473                     | 1177,66                          | 3 076                                            |
| 2026 | Abril     | 3 631 876                     | 1180,71                          | 3 076                                            |
| 2026 | Maio      | 3 656 998                     | 1188,88                          | 3 076                                            |
| 2026 | Junho     | 3 679 054                     | 1196,05                          | 3 076                                            |

| Ano  | Meses     | Valor líquido global do Fundo | Valor da unidade de participação | Número de unidades de participação em circulação |
|------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| 2025 | Janeiro   | 3 449 776                     | 1121,51                          | 3 076                                            |
| 2025 | Fevereiro | 3 461 332                     | 1125,27                          | 3 076                                            |
| 2025 | Março     | 3 474 536                     | 1129,56                          | 3 076                                            |
| 2025 | Abril     | 3 486 601                     | 1133,49                          | 3 076                                            |
| 2025 | Maio      | 3 503 935                     | 1139,12                          | 3 076                                            |
| 2025 | Junho     | 3 521 653                     | 1144,88                          | 3 076                                            |
| 2025 | Julho     | 3 539 827                     | 1150,79                          | 3 076                                            |
| 2025 | Agosto    | 3 557 723                     | 1156,61                          | 3 076                                            |
| 2025 | Setembro  | 3 561 017                     | 1157,68                          | 3 076                                            |
| 2025 | Outubro   | 3 571 777                     | 1161,18                          | 3 076                                            |
| 2025 | Novembro  | 3 583 873                     | 1165,11                          | 3 076                                            |
| 2025 | Dezembro  | 3 593 770                     | 1168,33                          | 3 076                                            |

#### 4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo desta rubrica refere-se a Depósito à Ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., os quais não são remunerados.

|                                              | 30/06/2026   | 31/12/2025 |
|----------------------------------------------|--------------|------------|
| Disponibilidades                             |              |            |
| Disponibilidades em Instituições Financeiras | 2 589        | 946        |
|                                              | <u>2 589</u> | <u>946</u> |

#### 5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                                  | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações em instituições financeiras bancárias |                  |                  |
| Depósito a prazo                                 | 3 656 300        | 3 578 000        |
| Juros corridos                                   | 19 444           | 18 274           |
|                                                  | <u>3 675 744</u> | <u>3 596 274</u> |

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Aplicações em instituições financeiras bancárias” regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A.:

| Ord. | Data de constituição | Data de vencimento | Moeda | Montante      | Taxa de juro anual |
|------|----------------------|--------------------|-------|---------------|--------------------|
| 1    | 02/04/2026           | 01/07/2026         | AOA   | 13 300 000    | 8,25%              |
| 2    | 15/04/2026           | 14/07/2026         | AOA   | 445 000 000   | 8,25%              |
| 3    | 15/06/2026           | 13/09/2026         | AOA   | 147 000 000   | 8,25%              |
| 4    | 19/06/2026           | 17/09/2026         | AOA   | 3 051 000 000 | 12%                |

O movimento na rubrica de “Aplicações em instituições financeiras bancárias - Depósito a prazo”, relativo a Capital, nos exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, foi o seguinte:

| Descrição        | 31/12/2025 | Aumentos  | Diminuições | 30/06/2026 |
|------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| Depósito a prazo | 3 578 000  | 6 022 000 | (5 943 700) | 3 656 300  |

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., ascendia a 3 656 300 e 3 578 000 milhares de kwanzas respectivamente, representando mais de 90% do Valor Líquido Global do Fundo naquela data.

## 6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo desta rubrica refere-se a valores de impostos sobre a Aplicação de Capitais retidos indevidamente pelo Banco que aguardam regularização.

|                    | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|--------------------|---------------|---------------|
| Diversos           |               |               |
| Devedores Diversos | 48 990        | 48 990        |
|                    | <u>48 990</u> | <u>48 990</u> |

## 7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                         | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| Outras obrigações de natureza fiscal:   |               |               |
| Imposto corrente                        |               |               |
| Imposto Industrial relativo a 2026      | 10 270        |               |
| Imposto Industrial relativo a 2025      | -             | 18 143        |
| Outros Impostos                         | <u>1 625</u>  | <u>1 625</u>  |
|                                         | <u>11 895</u> | <u>19 768</u> |
| Diversos:                               |               |               |
| Comissão de gestão                      | 16 667        | 16 667        |
| Comissão de depositário                 | 2 306         | 4 613         |
| Taxa de supervisão                      | 1 143         | 1 132         |
| Provisões para Outros riscos e Encargos | <u>16 259</u> | <u>10 260</u> |
|                                         | <u>36 375</u> | <u>32 672</u> |
|                                         | <u>48 270</u> | <u>52 440</u> |

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente aos meses de Maio e Junho de 2026 e Novembro e Dezembro de 2025.

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes aos meses de Abril Maio e Junho de 2026 e Julho a Dezembro de 2025.

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" refere-se à estimativa dos honorários referentes a serviços de auditoria.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RJOIC, conforme quadro abaixo:

|                                       | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Resultado líquido do exercício        | 85 283     | 86 462     |
| Imposto Industrial                    | 10 270     | 9 607      |
| Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)  | 95 554     | 96 070     |
| Taxa de Imposto                       | 10,0%      | 10,0%      |
| Imposto Industrial - Imposto corrente | 9 555      | 9 607      |

#### 8. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 30 de Junho 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                            | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|----------------------------|------------|------------|
| Juros e outros rendimentos |            |            |
| Disponibilidades           |            |            |
| Depósitos a prazo          | 198 652    | 168 279    |
|                            | 198 652    | 168 279    |

#### 9. IMPOSTOS

Em 30 de Junho 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                    | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Imposto Industrial relativo ao Ano | 9 800      | 9 606      |
| Imposto sobre Valor Acrescentado   | 5 986      | 2 176      |
|                                    | 15 786     | 11 782     |

#### 10. COMISSÕES

Em 30 de Junho 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                         | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|-------------------------|------------|------------|
| Comissão de gestão      | 50 000     | 50 000     |
| Comissão de depositário | 4 613      | 4 613      |
| Taxa de supervisão      | 1 134      | 1 123      |
|                         | 55 746     | 55 736     |

#### 11. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 30 de Junho 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|                                            | <u>30/06/2026</u> | <u>30/06/2025</u> |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços de auditoria externa              | 16 299            | 14 220            |
| Serviços de consultoria                    | 25 458            | -                 |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | <u>80</u>         | <u>79</u>         |
|                                            | <u>41 837</u>     | <u>14 298</u>     |

A rubrica “Serviços de auditoria externa” refere-se à estimativa do valor dos custos com honorários por serviços de auditoria prestados; “Serviços de consultoria” corresponde aos custos associados à prestação de serviços de assessoria financeira ao passo que a outra rubrica está relacionada com despesas bancárias.

## 12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

## **4. Certificação Legal das Contas**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração  
da SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular ("Fundo") gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2026, que evidenciam um activo total de 3 727 324 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios de 3 679 054 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 85 283 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular em 30 de Junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo ("OIC"), emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC").

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 04/CMC/12-25, sobre os modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais, bem como as demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00  
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## **Outras Matérias**

O balanço e a demonstração de mutações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras foram analisadas por outro auditor cujos relatórios do auditor independente, datados de 30 de Março de 2026 e 14 de Agosto de 2026, respectivamente, não apresentavam reservas ou ênfases.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo, emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executámos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtivemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade Gestora descontinue as actividades do Fundo;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

O nosso exame abrangeu ainda a verificação: (i) da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras; e (ii) da pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o Relatório de Gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorrecções materiais.

**Sobre as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC**

Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, devemos pronunciar-nos sobre:

- A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos activos que integram o património do Fundo, definidos nos documentos constitutivos;
- O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
- O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
- A realização das operações sobre valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, mas realizadas fora dele, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação;
- A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma Sociedade Gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e
- O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

---

Deloitte Auditores, Lda.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPA nº 20130163

